

第 54/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第22/2025號經濟財政司司長批示，撥予社會協調常設委員會一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中一名成員的職務變更，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第22/2025號經濟財政司司長批示許可設立的社會協調常設委員會常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：陳穎芝；

委員：庄瑜芬；

委員：司徒夏云。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年三月十八日。

二零二五年四月八日

經濟財政司司長 戴建業

第 55/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、第84/2024號、第86/2024號、第87/2024號及第89/2024號經濟財政司司長批示的第一款（四）項修改如下：

“（四）許可作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於所領導部門的撥款承擔、用於工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；”

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente ao Conselho Permanente de Concertação Social e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a alteração de funções de um elemento dessa comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2025, do Conselho Permanente de Concertação Social, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Weng Chi;

Vogal: Chong U Fan;

Vogal: Si Tou Ha Wan.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de Março de 2025.

8 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A alínea 4) do n.º 1 dos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 84/2024, 86/2024, 87/2024 e 89/2024, passa a ter a seguinte redacção:

«4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo aos serviços que dirige, até ao montante de 600 000 patacas;»

二、第85/2024號經濟財政司司長批示第一款(四)項修改如下:

“(四)根據財政局運作預算及獨立章目“共用開支”登錄撥款,許可作出工程或取得財貨及服務的開支,但以澳門元六十萬元為限;”

三、第84/2024號、第85/2024號、第86/2024號、第87/2024號及第89/2024號經濟財政司司長批示的第一款(五)項修改如下:

“(五)批准上項所指以外的下列開支:

(1)對所領導部門運作所必需的固定開支,例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支;

(2)其他有助於所領導部門履行職責所需的必要開支,但以澳門元二萬元為限;”

四、第84/2024號、第85/2024號、第87/2024號及第89/2024號經濟財政司司長批示的第三款修改如下:

“三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導的部門的領導及主管人員。”

五、第86/2024號經濟財政司司長批示的第四款修改如下:

“四、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導的部門的領導及主管人員。”

六、轉授權予下列部門領導,對根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定:

- (一)經濟及科技發展局局長邱潤華;
- (二)財政局局長容光亮;
- (三)旅遊局局長文綺華;
- (四)博彩監察協調局代局長廖志聰;
- (五)勞工事務局局長陳元童;
- (六)統計暨普查局局長黃善文。

2. A alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2024, passa a ter a seguinte redacção:

«4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no orçamento de funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças, bem como no capítulo autonomizado de “Despesas comuns”, até ao montante de 600 000 patacas;»

3. A alínea 5) do n.º 1 dos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024 e 89/2024, passa a ter a seguinte redacção:

«5) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento dos serviços que dirige, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições dos serviços que dirige, até ao montante de 20 000 patacas;»

4. O n.º 3 dos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 84/2024, 85/2024, 87/2024 e 89/2024, passa a ter a seguinte redacção:

«3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia dos serviços que dirige as competências que se julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.»

5. O n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2024 passa a ter a seguinte redacção:

«4. A subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia dos serviços que dirige as competências que se julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.»

6. É subdelegada nos dirigentes dos seguintes serviços, a competência para decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- 1) Yau Yun Wah, director dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;
- 2) Iong Kong Leong, director dos Serviços de Finanças;
- 3) Maria Helena de Senna Fernandes, directora dos Serviços de Turismo;
- 4) Lio Chi Chong, director substituto de Inspeção e Coordenação de Jogos;
- 5) Chan Un Tong, director dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- 6) Vong Sin Man, director dos Serviços de Estatística e Censos.

七、可對行使上款所指職權所作出的行為提起必要訴願。

八、獲轉授權人可轉授第六款所指職權予其所領導的部門的領導及主管人員。

九、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年四月十日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年四月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

7. Dos actos praticados no uso da competência referida no número anterior cabe recurso hierárquico necessário.

8. Os subdelegados podem subdelegar no pessoal de direcção e chefia dos serviços que dirigem a competência referida no n.º 6.

9. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Abril de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

社會文化司司長辦公室

第 57/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（七）項，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員會的委員，任期至二零二六年四月三十日止。

二、本批示自二零二五年五月一日起產生效力。

二零二五年四月三日

社會文化司司長 柯嵐

第 62/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款（十三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任交通事務局代表李穎康為二零二五年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員，以替代原成員莫垂道，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, até 30 de Abril de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2025.

3 de Abril de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Veng Hong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como membro da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2025, em substituição de Mok Soi Tou, até ao termo do respectivo mandato.